



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA Nº 40/2021

"Revoga a Portaria nº 14/2021 e designa os membros da Comissão Permanente de Inventários, Baixa, Registro, Controle, Supervisão de Patrimônio Público"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 18 da Lei Complementar nº 168/2013, alterado pela Lei Complementar nº 225/2017 cumulado com o art. 29, II, do Estatuto desta Entidade.

Considerando, a necessidade de inclusão de membro integrante na Comissão Permanente de Inventários, Baixa, Registro, Controle, Supervisão de Patrimônio Público;

Considerando, a necessidade de alteração da Portaria nº 14/2021, que dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Inventários, Baixa, Registro, Controle, Supervisão de Patrimônio Público;

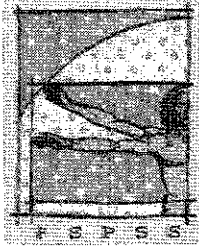
RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 14/2021;

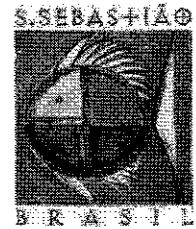
Artigo 2º - **DESIGNAR** os funcionários públicos a seguir indicados para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIOS, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**:

Hevelin Cristina Bezerra Júlio – Presidente
Auxiliar Administrativo – matrícula 3883

Bianca Bandini Freitas de Souza – Membro
Supervisora Técnica – matrícula 65600-3



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Maria Luiza Cóppio Couto
Assessora Administrativa – matrícula 65709-3

Lana Maria Siqueira Borges
Auxiliar Administrativo – matrícula 6551-0

Ednaldo Domingos da Silva
Supervisor Técnico – matrícula 65663-1

Marcos Pereira dos Santos
Supervisor Técnico – matrícula 65705-6

Regiane dos Santos
Supervisora Técnica – matrícula 6545-5

Rafael Bruno de Araújo
Motorista – matrícula 6498-0

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2021

São Sebastião, 22 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta pré-mã e publicada por afixação na data supra